

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 895

Altamira 13 de Outubro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 895

**NESTA EDIÇÃO**

**PÁG. 03** LEI Nº 3459, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023  
(Dispõe sobre a revogação da LEI MUNICIPAL Nº 3079, de junho de 2012 e dá outras providências.)

**PÁG. 04** RESOLUÇÃO Nº 112/2023

**PÁG. 08** PORTARIA Nº 5487 - SEMOVI  
(03/10/2023)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



## Lei nº 3.459, de 13 de outubro de 2023.

**Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de junho de 2012 e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 3.079, de 29 de junho de 2012, até a superveniente apresentação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Altamira/ PA, de que trata a Política Nacional de Mobilidade Urbana, onde serão traçados os novos paradigmas quanto à circulação e o estacionamento de veículos de grande porte nas ruas e avenidas da área urbana dessa municipalidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de outubro de 2023.*

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:249356972  
53  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
**Prefeito do Município de Altamira**

Assinado de forma digital  
por CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.10.13  
12:58:02 -03'00'

# Diário Oficial



**RESOLUÇÃO Nº 112/2023**

**De 11 de outubro de 2023**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o resultado da Eleição de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares do município de Altamira/PA, quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira – CMDCA, em uso de suas atribuições conforme as prerrogativas da Lei Municipal Nº 489, de 27 de agosto de 1993; A Lei nº 3.387, de 25 de maio de 2022 e suas alterações promovidas pela Lei Municipal 3.445, de 21 de junho de 2023 e Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**CONSIDERANDO** a atribuição do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de estabelecer normas ao processo de escolha dos membros do conselho tutelar, conforme previsto da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do município de Altamira/PA, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028.

**Art. 2º** - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

I - Total de eleitores: **7.291**

II - Total de votos válidos: **7.243**

III - Total de votos em branco: **7**

IV - Total de votos nulos: **41**

**Art. 3º** - Total de votos por candidato em ordem de inscrição.

Nome do Candidato	Nº de Votos
Miss. Ivete Pedral	293
Deusangela Sousa	100
Tanael Paes	466
Enfª Jociane	51
Josenilda	118

# Diário Oficial



ESTATUTO DA  
CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
**PRESENTE**

## C M D C A

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Av: Irmã Clores Mendes – Anel viário, S/N B.: Jardim Altamira  
CEP. 68.370-000 - Altamira/Pará

“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”

Cleudiná Dourado	418
Regina Caetano	191
Thainá Curuaia	82
Gleice do Água Azul	145
Paulo Felisberto	353
Lenilson Araújo Sales	124
Carlos Henrique	149
Lú Antunes	808
Novinho	167
Paulo da ADECA	151
Jeane Pessoa	204
Lucinha Lima	777
Elizane	38
Claudio do Postinho	430
Denise Lima	61
Professora Raimunda	48
Patrícia Ribeiro	259
Maria Reis	120
Ilva do Jatobá	117
Gleice Tavares	255
Cardoso	78
José da Silva	1
Professor Rony	124
Shirley Bethânia	277
Jaciara Roberta	84
Luciana Siqueira	31
Carmozina	47
Iveti Valadares	154
Cibele Araújo (Repórter)	522

**Art. 4º** - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titular do Conselho Tutelar I, por ordem de votação.

- I. Lú Antunes
- II. Lucinha Lima
- III. Cibele Araújo (Repórter)
- IV. Tanael Paes
- V. Shirley Bethânia

*Audrey*  


# Diário Oficial



**Art. 5º** - Ficam os seguintes candidatos eleitos como suplentes do Conselho Tutelar I, por ordem de votação.

- I. Patrícia Ribeiro
- II. Jeane Pessoa
- III. Novinho
- IV. Ivete Valadares
- V. Paulo da ADECA
- VI. Carlos Henrique
- VII. Maria Reis
- VIII. Deusangela Sousa
- IX. Jaciara Roberta
- X. Tháina Curuaia
- XI. Elizane
- XII. Luciana Siqueira

**Art. 6º** - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titular do Conselho Tutelar II, por ordem de votação.

- I. Cláudio do Postinho
- II. Cleudiná Dourado
- III. Paulo Felisberto
- IV. Miss. Ivete Pedral
- V. Gleice Tavares

**Art. 7º** - Ficam os seguintes candidatos eleitos como suplentes do Conselho Tutelar II, por ordem de votação.

- I. Regina Caetano
- II. Gleice do Água Azul
- III. Professor Rony
- IV. Lenilson Araujo
- V. Josenilda
- VI. Ilva do Jatobá
- VII. Cardoso
- VIII. Denise Lima
- IX. Enfª Jociane
- X. Professora Raimunda
- XI. Carmozina
- XII. José da Silva


**Art. 8º** - A Diplomação e posse dos Membros dos Conselhos Tutelares titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, às 17:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

# Diário Oficial



Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

Altamira-PA, 11 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Ariles Guerra Peixoto  
PRESIDENTE DO CMDCA  
BIÊNIO 2022/2024

  
\_\_\_\_\_  
José Adelson da Silva  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA

# Diário Oficial

**SEMOVI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**  
PREFEITURA  
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5487/2023

ALTAMIRA-PA, 03 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE RONALDO NASCIMENTO ABREU**, no cargo de **365 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **14/08/2020 à 13/08/2021**, para serem gozados no período de **01/11/2023 à 30/11/2023**.

**II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos três dias de outubro de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)





# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)